

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 005/2024 / CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA
NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM

I - DAS VAGAS:

Quadro de vagas			
Qtd	Modalidade	Turno	Carga Horária
1 (uma)	remunerado	vespertino	20 horas

O candidato deverá indicar para qual modalidade (REMUNERADO), turno (VESPERTINO) e carga horária (20 horas) está se inscrevendo no processo de seleção.

II.1 – Área temática e disciplinas:

Área temática: ESTATÍSTICA	
Disciplinas	
Bioestatística	Estatística Descritiva e Probabilidade
Bioestatística I	Estatística Econômica
Bioestatística II	Estatística Aplicada ao Turismo e Lazer
Estatística	Estatística para Marketing
Estatística I	Introdução à Estatística Econômica
Estatística II	Estudos Complementares de Matemática Básica
Estatística III	Matemática
Estatística IV	Matemática Básica
Estatística Descritiva e Probabilidade	Fundamentos Matemáticos
Estatística Econômica	Módulos de Matemática Básica
Estatística Aplicada à Educação	Matemática Aplicada
Estatística Aplicada à Educação Física	

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Matemática ou nos cursos do Centro de Ciências Tecnológicas e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) Estatística, e que apresentem comprovante de matrícula ou aprovação em Estatística.
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas de **13/03/2024** a **18/03/2024**, pelo link <https://forms.office.com/r/xFG3u91eHS>

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Histórico escolar da graduação;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (*Peso 2*):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (Peso 3):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 1h30min.

3. Prova Didática (Peso 2):

A avaliação da prova didática será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuírem a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

Conteúdo para a Prova de Conhecimento e Didática:

A prova consistirá em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

Medidas de Tendência Central	Correlação e Regressão
Dispersão e Separatrizes	Testes de Hipóteses
Probabilidades	Análise de Variância
Distribuição de Probabilidades	Teoria da Amostragem

Datas e horário das Provas:

As provas serão realizadas nos dias 20 e 21 de março de 2024, no Campus I, Bloco I, sala I-510, com início às 14h.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0** na vaga selecionada.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Luciane Zickuhr Tomelin (Presidente)

Prof. Jonathan Gil Mueller

Prof^a. Henriette Damm

Prof^a. José Carlos Althoff (Suplente)

V - DAS ATIVIDADES

Cabe ao monitor de Estatística as funções de: 01) auxiliar os alunos com dúvidas nas disciplinas Estatística; Matemática Básica; Módulos de Matemática Básica e Estudos Complementares de Matemática Básica; 02) auxiliar em atividades que envolvam o Departamento de Matemática.

VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Conforme resolução 45/2013:

Art. 4. A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.

Art.5º A monitoria voluntária tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V – por ausência não justificada;

VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

VII – DA VALIDADE DO EDITAL

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 29 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Simone Wagner

Diretora do CCEN